

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 016/2017

Altera valores estabelecidos pela Portaria n. 009/2016 relativos à taxa de manutenção, por hora de uso dos Auditórios, referente aos custos e insumos decorrentes de sua utilização.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 87 do Regimento Interno e

Considerando a Decisão da Diretoria n. 032/2017 D/MS do Crea-MS, exarada em sua 302ª Reunião Ordinária de 8 de março de 2017,

RESOLVE:

1º Determinar a adoção e a publicidade dos novos valores constantes da Tabela em anexo, relativos à taxa de manutenção, por hora de uso dos Auditórios e Espaços físicos do Crea-MS, referentes aos custos e insumos decorrentes de sua utilização.

2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando disposições em contrário.

Campo Grande, 8 de março de 2017.

Eng. Agr. Dirson Artur Freitag
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO DA PORTARIA N. 016/2017 TABELA DE TAXA DE MANUTENÇÃO

ESPAÇO	Segunda a Quarta (04 horas) de março a outubro 2017	Quinta a Sábado (04 horas) de março a outubro 2017	Segunda a Quarta (04 horas) de novembro 2017 a fevereiro 2018	Quinta a Sábado (04 horas) de novembro 2017 a fevereiro 2018
Plenário Eng. Civil Helio Baís Martins (disponível até maio/2016)	R\$ 375,00	R\$ 562,50	R\$ 393,75	R\$ 590,62
Plenário Eng. Civil Euclydes de Oliveira	R\$ 750,00	R\$ 1.125,00	R\$ 787,50	R\$ 1.181,25
Auditório Eng. Agr. Arnaldo Estevão de Figueiredo	R\$ 562,50	R\$ 750,00	R\$ 590,62	R\$ 787,50
Auditório Eng. Civil Vera Lúcia Lanteri Pierezan	R\$ 562,50	R\$ 750,00	R\$ 590,62	R\$ 787,50
Auditório Arq. Arnaldino da Silva	R\$ 1.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.575,00